



PORTARIA Nº 11.718, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Nomeia os membros representantes da Comissão Processante Especial responsável pela análise do pedido de revisão, apensado ao processo administrativo nº 11.729/2021.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c" e "e", ambos da Lei Orgânica do Município, e art. 46, §4º, do Decreto nº 7.023/2007, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 6.058/2023, **RESOLVO**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Processante Especial, responsável pela análise do pedido de revisão, apensado ao processo administrativo nº 11.729/2021, os seguintes membros:

- I – MÁRIO CORDEIRO NETO – presidente;
- II – GEOVANE DA SILVA TORRES – titular;
- III – GISELE CRISTINA DA SILVA – titular;
- IV – DAIANE CAVALCANTE NUNES – suplente;
- V – DAIANE LEITE DA SILVA – suplente.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para exame das alegações, das provas apresentadas e conclusão da instrução, nos termos do art. 46, §7º do Decreto nº 7.023/2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 31 de julho de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete